

Id:0047E073F623A327


 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
 CNPJ: 06.985.832/0001-90

 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7312/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 1074/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ - PI

CONTRATADA: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ/MF nº 25.157.854/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para serem distribuídas no Natal às famílias carentes deste Município, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.472,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.244.0018.2149.0000- Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E LUCIANO ARAÚJO DA SILVA (CONTRATADA)



Jago de Sousa Santana
 Pregoeiro Municipal

Id:09FEC6BE84E9A4FE


 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000
 Fone 89 35280136

DECRETO nº. 80/2023.

"Disciplina feriado municipal e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO que o artigo 175 da Lei Orgânica de Tamboril do Piauí fixa como feriado municipal o dia 14 de dezembro, em homenagem à emancipação política do município e que cai, neste ano, na quinta-feira próxima, e

CONSIDERANDO que é de interesse e conveniência da administração pública que o feriado em questão seja transferido, neste ano, para o dia 18 de dezembro (segunda-feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Para este ano, fica transferido para o dia 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira) o feriado municipal em homenagem à emancipação política do município de Tamboril do Piauí.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, no dia do feriado municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2023.



ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Id:0471BODDOEC1A512


 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000
 Fone 89 35280136

DECRETO nº. 80/2023.

"Disciplina feriado municipal e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO que o artigo 175 da Lei Orgânica de Tamboril do Piauí fixa como feriado municipal o dia 14 de dezembro, em homenagem à emancipação política do município e que cai, neste ano, na quinta-feira próxima, e

CONSIDERANDO que é de interesse e conveniência da administração pública que o feriado em questão seja transferido, neste ano, para o dia 18 de dezembro (segunda-feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Para este ano, fica transferido para o dia 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira) o feriado municipal em homenagem à emancipação política do município de Tamboril do Piauí.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, no dia do feriado municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2023.



ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Id:05D4F6556C4BA5B3


 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000

CARTA CONVITE Nº 001/2023 | TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, A Prefeita Municipal de Tamboril, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame - Convite nº 001/2023 à empresa HERMANO JOSE ROCHA SILVA (HR TENDAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.930.697/0001-15, pelo valor global de R\$ 173.118,00 (cento e setenta e três mil e cento e dezoito reais), conforme consta na proposta apresentada. Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no edital.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 001/2023, o qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço locação de estruturas como montagem e desmontagem (palco, som, iluminação, tendas, telão de led, gerador de energia e outros) em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí e suas Secretarias, de acordo com o edital convite 001/2023 e seus anexos.**
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Tamboril do Piauí- PI 14 de dezembro de 2023

 ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 PREFEITA MUNICIPAL